



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO Nº 001/99

“Dispõe sobre as Antecipações de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal Aquidauana – MS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Artigo 1º) – As Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 1999, no Plenário desta Casa de Leis, ficam antecipadas para as seguintes datas:

- a) – Sessão Ordinária do dia 15/09/99 para o dia 13.09.99 às 19:00 horas;
- b) - Sessão Ordinária do dia 16/09/99 para o dia 14.09.99 às 19:00 horas.

Artigo 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1999.

Vereador Dr. **LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO N° **001/99**

“Dispõe sobre as Antecipações de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal Aquidauana – MS, e dá outras providências.

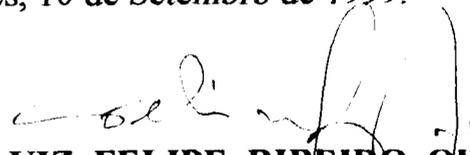
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Artigo 1º) – As Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 1999, no Plenário desta Casa de Leis, ficam antecipadas para as seguintes datas:

- a) – Sessão Ordinária do dia 15/09/99 para o dia 13.09.99 às 19:00 horas;
- b) - Sessão Ordinária do dia 16/09/99 para o dia 14.09.99 às 19:00 horas.

Artigo 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1999.


Vereador Dr. **LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**
- Presidente -

RECEBIDOS
10/09/99
Plato

RECEBIDO AO
Registrado em nº 1155
Assinatura servidor *[Handwritten Signature]*